

RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729

De: "Setor Licitação" <licitacao@biomega.com.br>
Para: licitacao@angra.rj.gov.br
Cc: saude.executiva@angra.rj.gov.
Marcadores:

11/07/2025 13:42

Prezados, boa tarde!

Informo que não apresentaremos recurso.

Atenciosamente,



Stephanie Rabelo
Coord. Com. & Licitações

Tel.: (11) 4134.5544 R.1051
Cel.: (11) 94078-3974

stephanie.rabelo@biomega.com.br
www.biomega.com.br

A Biomega não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail. As informações contidas neste e-mail ou seus anexos são confidenciais ao destinatário e podendo ser legalmente protegidas. O acesso a este e-mail ou seus anexos por terceiros não é autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, a distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida para que se baseie nisso, é proibida e pode ser considerada ilegal.

De: licitacao@angra.rj.gov.br <licitacao@angra.rj.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de julho de 2025 15:08

Para: Setor Licitação <licitacao@biomega.com.br>

Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729

Prezados,

Como é de conhecimento dos senhores, o sistema de dispensa eletrônica do ComprasGov não possui campo específico para recurso. No entanto, o direito de recurso é garantido por lei e poderá ser exercido no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme dispõe o art. 165. da Lei nº 14.133/2021.

E-mail para envio do recurso: licitacao@angra.rj.gov.br

Prazo para envio do recurso: 09/07/2025 a 11/07/2025

Atenciosamente,

Monique Serpa de Almeida
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3365-6439

----- Mensagem Original -----

De: Setor Licitação (licitacao@biomega.com.br)

Data: 08/07/2025 14:09

Para: licitacao@angra.rj.gov.br

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729**

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista a decisão que decidiu por habilitar a empresa GENLAB no processo em epígrafe, ainda que esta não apresentasse licença sanitária para execução dos exames de anatomia patológica, bem como não apresentou a certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina para as atividades de anatomia patológica e citopatológica.

Como será revisto essa situação?

Atenciosamente,



Stephanie Rabelo
Coord. Com. & Licitações

Tel.: (11) 4134.5544 R.1051
Cel.: (11) 94078-3974

stephanie.rabelo@biomega.com.br
www.biomega.com.br

A Biomega não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail. As informações contidas neste e-mail ou seus anexos são confidenciais ao destinatário e podendo ser legalmente protegidas. O acesso a este e-mail ou seus anexos por terceiros não é autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, a distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida para que se baseie nisso, é proibida e pode ser considerada ilegal.

De: licitacao@angra.rj.gov.br <licitacao@angra.rj.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de julho de 2025 08:03

Para: Setor Licitação <licitacao@biomega.com.br>

Assunto: Re: RES: Re: Fw[2]: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729

Bom dia,

Participamos que a proposta da empresa que encontra-se em 1º lugar, foi colocada pela mesma no sistema ComprasGov e todas as empresas participantes tem acesso a mesma.

No tocante a documentação, informamos que quando uma empresa coloca seus documentos todos os licitantes tem acesso a mesma no sistema ComprasGov.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3365-6439

----- Mensagem Original -----

De: Setor Licitação (licitacao@biomega.com.br)

Data: 03/07/2025 15:26

Para:licitacao@angra.rj.gov.br

Assunto:RES: Re: Fw[2]: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista a proposta entregue pelo laboratório ora vencedor na etapa de lances, questionamos se será disponibilizado o arquivo de proposta para nossa avaliação?

Será disponibilizado a documentação da empresa agora ou em momento posterior?

No mais, questionamos se haverá prazo para recursos?

Atenciosamente,



Stephanie Rabelo
Coord. Com. & Licitações

Tel.: (11) 4134.5544 R.1051
Cel.: (11) 94078-3974

stephanie.rabelo@biomega.com.br
www.biomega.com.br

A Biomega não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail. As informações contidas neste e-mail ou seus anexos são confidenciais ao destinatário e podendo ser legalmente protegidas. O acesso a este e-mail ou seus anexos por terceiros não é autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, a distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida para que se baseie nisso, é proibida e pode ser considerada ilegal.

De: licitacao@angra.rj.gov.br <licitacao@angra.rj.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 1 de julho de 2025 15:55

Para: Stephanie Rabelo <stephanie.rabelo@biomega.com.br>

Assunto: Fw: Re: Fw[2]: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729

Boa tarde,

Segue o e-mail do setor responsável com a resposta do pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3365-6439

----- Mensagem Encaminhada -----

De:ssa.suasa@angra.rj.gov.br

Data: 01/07/2025 15:45

Para:saude.executiva@angra.rj.gov.br

Cc:licitacao@angra.rj.gov.br

Assunto:Re: Fw[2]: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729

Prezados,

Conforme solicitado, reproduzo os questionamentos:

(1) a (...) *Dito isso, considerando que são atividades distintas, essa responsabilidade será atrelada ao laboratório contratado? O laboratório deverá disponibilizar equipamento para serviço de hemoterapia? Se sim, como será realizado o pagamento referente a esse serviço?*

Não há qualquer atividade de hemoterapia solicitado no edital; tratam-se de exames laboratoriais necessários para atender o banco de sangue e serviço de hemoterapia daquele nosocômio.

(1) b (...) *será obrigatório o processamento dos exames de todos os setores na unidade laboratorial da contratada, instalada nas dependências das unidades referenciadas no termo ou o laboratório poderá processar em sua sede e/ou outro local, desde que cumpra com o prazo de entrega dos resultados?*

Poderá processar em outra sede/local desde de que cumpridos os prazos.

(2) a (...) *Podemos considerar que os procedimentos descritos como emergência vermelhada será gasometria e troponina?*

Não, hemograma, glicose, uréia, creatinina, gasometria, sódio e potássio.

Podemos considerar que o procedimento de marcadores cardíacos com o prazo de 40 minutos será a troponina?

Troponina, CPK, CK-MP e mioglobina.

At. te Nicolás Soares

Superintendente de Atenção a Saúde

----- Mensagem Original -----

De: saude.executiva@angra.rj.gov.br

Data: 06/30/25 14:44

Para: Leandro Campos (hmj.sugeh@angra.rj.gov.br), ssa.suasa@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw[2]: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9001/2025 PROCESSO N° SEI-2025-15003729**

Boa tarde, prezados!

Segue para atendimento do pedido de esclarecimento em anexo.

PRAZO: 2 DIAS!!

Atenciosamente,
SES.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: licitacao@angra.rj.gov.br

Data: 30/06/25 11:37

Para: saude@angra.rj.gov.br, saude.executiva@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9001/2025 PROCESSO N° SEI-2025-15003729**

Bom dia!

Segue e-mail para resposta aos questionamentos.

Atenciosamente,

Monique Serpa de Almeida

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3365-6439

----- Mensagem Encaminhada -----

De: Stephanie Rabelo (stephanie.rabelo@biomega.com.br)

Data: 30/06/2025 11:32

Para: licitacao@angra.rj.gov.br

Assunto: **ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9001/2025 PROCESSO N° SEI-2025-15003729**

Prezados, bom dia!

Tendo em vista a publicação do edital para contratação de laboratório para atendimento dos serviços de urgência do município, considerando nossa análise do Edital, solicitamos por gentileza os seguintes esclarecimentos:

1. Dos equipamentos:

- a. O edital menciona que o laboratório deverá disponibilizar equipamentos para serviço de banco de Sangue, no entanto, um laboratório de análises clínicas não realiza as atividades de um banco de sangue, pois são serviços com regulamentações distintas e finalidades específicas, ainda que ambos façam parte da cadeia laboratorial e assistencial da saúde. No mais, no edital não há previsão de como se dará o faturamento do SERVIÇO DE HEMOTERAPIA, somente da realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica. Dito isso, considerando que são atividades distintas, essa responsabilidade será atrelada ao laboratório contratado? O laboratório deverá disponibilizar equipamento para serviço de hemoterapia? Se sim, como será realizado o pagamento referente a esse serviço?
- b. No que tange aos setores a serem instalados nas unidades, questionamos se será obrigatório o processamento dos exames de todos os setores na unidade laboratorial da contratada, instalada nas dependências das unidades referenciadas no termo ou o laboratório poderá processar em sua sede e/ou outro local, desde que cumpra com o prazo de entrega dos resultados?

2. Do prazo dos exames:

- a. No que tange a entrega dos resultados, o edital menciona:

a2 Pacientes admitidos na emergência vermelhada (adulto e pediátrico): Prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos;

a3 Marcadores cardíacos (enzimas cardíacas): Prazo máximo de 40 (quarenta) minutos;

Tendo em vista o descrito acima, questionamos:

- Podemos considerar que os procedimentos descritos como emergência vermelhada será gasometria e troponina?
- Podemos considerar que o procedimento de marcadores cardíacos com o prazo de 40 minutos será a troponina?

Aguardamos o retorno para prosseguirmos com nosso estudo de viabilidade.

Atenciosamente,



Stephanie Rabelo
Coord. Com. & Licitações

Tel.: (11) 4134.5544 R.1051
Cel.: (11) 94078-3974

stephanie.rabelo@biomega.com.br
www.biomega.com.br

A Biomega não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail. As informações contidas neste e-mail ou seus anexos são confidenciais e podendo ser legalmente protegidas. O acesso a este e-mail ou seus anexos por terceiros não é autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, a distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida para que se baseie nisso, é proibida e pode ser considerada ilegal.